



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Exp.: 544/2023
Da: Presidência
Para: Secretaria do Pleno
Ref.: Documentos protocolizados sob os nºs 9000141900/2023, 394702/2023, e 9000216200/2023, mediante os quais o senhor Welliton Aparecido Nazário, procurador do município de Bocaina de Minas, OAB/MG nº 205.575, requer habilitação nos autos do processo nº 851.912
Data: 24/3/2023

Senhor Diretor,

Com fundamento no inciso XXV do art. 19 da Lei Complementar nº 102, de 2008, Lei Orgânica deste Tribunal, autorizo o desarquivamento do Processo nº 851.912 e determino a juntada da documentação em referência aos respectivos autos, bem como sejam adotadas as medidas necessárias à inclusão do cadastro do procurador no Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, para futuras intimações.

Cumpridas as determinações, o processo deverá ser devolvido à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz
Presidente
(assinado digitalmente)